

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
CONTRATO 29/2019 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: FRANCIMARIA LEONEZ DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.198.773/0001-52, com sede estabelecida na Rua Ângelo Varela, nº 60, Centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 24/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa Referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de manutenção de cadeiras do auditório, birôs, portões de metalon e pinturas de esquadrias em geral, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância total de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 24/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo efetuado a prazo, pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, com a fazenda Federal, Estadual e Municipal.
3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art.

65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 24/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratadas às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 05/07/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

FRANCIMARIA LEONEZ DO NASCIMENTO

CNPJ sob o nº. 19.198.773/0001-52

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 5CD0851B

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de cadeiras do auditório, birôs, portões de metalon e pinturas de esquadrias em geral, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

3 – Importará a despesa no valor total de R\$ 4.350,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa e de acordo com as compensações dos créditos identificados.

4 – Contratar a empresa FRANCIMARIA LEONEZ DO NASCIMENTO 08511480420, CNPJ 19.198.773/0001-52, AV ANGELO VARELA, 60, CENTRO, Alto do Rodrigues/RN. CEP: 59.507-000.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 03 de Julho de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 66A83E4F

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 37/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º, EXONERAR do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. LARISSA CARLA DE ARAUJO SILVA, inscrita no CPF nº 107.320.324-74.

Art., 2º, Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Agosto de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 4FC9B2D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
06/2019 PP SRP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 06/2019 PP SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO,

TIPO "JANELA"

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51

Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance

de R\$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00002 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO

TIPO "SPLIT"

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51

Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance

de R\$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00003 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR TIPO "SPLIT"

DE 12.000 BTU'S

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51

Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance

de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00004 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR TIPO "SPLIT"

DE 18.000 BTU'S

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51

Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance

de R\$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00005 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

EM APARELHO DE AR TIPO "SPLIT"	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	pele menor lance
DE 22.000 BTU'S	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	de R\$ 980,000 (Novecentos e Oitenta Reais).
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).	Item: 00024 - COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, 220 V.
Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Item: 00015 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS TIPO SPLIT, POTÊNCIA	Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	12.000 BTUS	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51
de R\$ 465,000 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).	Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance
Item: 00006 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ARTIPO "SPLIT" DE	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	de R\$ 1.260,000 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais).
24.000 BTU'S	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Item: 00025 - CAPACITORES 02 UF.
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	de R\$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Item: 00016 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS TIPO SPLIT, POTÊNCIA	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51
Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	18.000 BTUS	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance
de R\$ 505,000 (Quinhentos e Cinco Reais).	Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).
Item: 00007 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Item: 00026 - CAPACITORES 03 UF.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	de R\$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51
Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Item: 00017 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS TIPO SPLIT, POTÊNCIA	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance
de R\$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).	22.000 BTUS	de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).
Item: 00008 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S	Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00027 - CAPACITORES 05 UF.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51
Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance
de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).	Item: 00018 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR TIPO	de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).
Item: 00009 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S	SPLIT, 24.000 BTU	Item: 00028 - CAPACITORES 20 UF.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51
Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance
de R\$ 385,000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).	de R\$ 305,000 (Trezentos e Cinco Reais).	de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).
Item: 00010 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S	Item: 00019 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO GELÁGUA EM GERAL	Item: 00029 - CAPACITORES 25 UF.
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51
Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance
de R\$ 435,000 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).	de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).	de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).
Item: 00011 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S	Item: 00020 - COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU, 220 V	Item: 00030 - CAPACITORES 30 UF.
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51
Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance
de R\$ 465,000 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).	de R\$ 675,000 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).	de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).
Item: 00012 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA.	Item: 00021 - COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, 220 V	Item: 00031 - CAPACITORES 35 UF.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51
Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance
de R\$ 100,000 (Cem Reais).	de R\$ 780,000 (Setecentos e Oitenta Reais).	de R\$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).
Item: 00013 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR DE 7.000	Item: 00022 - COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, 220 V.	Item: 00032 - CAPACITORES 40 UF.
BTUS A 24.000	Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51
Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance
Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance	de R\$ 880,000 (Oitocentos e Oitenta Reais).	de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).
de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).	Item: 00023 - COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU, 220 V.	Item: 00033 - MOTOR VENTILADOR DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 220 VOLTS.
Item: 00014 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS TIPO SPLIT, POTÊNCIA 9.000	Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
BTUS	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51	Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME,	Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance
		de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).
		Item: 00034 - MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU 220 VOLTS.

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51 Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance de R\$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais). Item: 00035 - MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU 220 VOLTS. Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51 Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). Item: 00036 - MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU 220 VOLTS. Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51 Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). Item: 00037 - MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU 220 VOLTS. Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51 Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance de R\$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais). Item: 00038 - MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU 220 VOLTS. Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51 Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance de R\$ 300,000 (Trezentos Reais). Item: 00039 - HÉLICE DO VENTILADOR DO CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 24.000 Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51 Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais). Item: 00040 - PLACA ELETRÔNICA. DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 24.000 BTU. Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 22/07/2019 às 09:39:51 Adjudicado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, pelo menor lance de R\$ 200,000 (Duzentos Reais). JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS Pregoeiro(a)	205,000 (Duzentos e Cinco Reais). Item: 00002 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO "SPLIT" Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais). Item: 00003 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR TIPO "SPLIT" DE 12.000 BTU'S Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais). Item: 00004 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR TIPO "SPLIT" DE 18.000 BTU'S Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais). Item: 00005 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR TIPO "SPLIT" DE 22.000 BTU'S Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 465,000 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais). Item: 00006 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR TIPO "SPLIT" DE 24.000 BTU'S Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 505,000 (Quinhentos e Cinco Reais). Item: 00007 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais). Item: 00008 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). Item: 00009 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). Item: 00010 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 385,000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais). Item: 00011 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 465,000 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais). Item: 00012 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANÉLA. Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais). Item: 00013 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR DE 7.000 BTUS A 24.000 Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais). Item: 00014 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS TIPO SPLIT, POTÊNCIA 9.000 BTUS Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais). Item: 00015 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS TIPO SPLIT, POTÊNCIA 12.000 BTUS Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais). Item: 00016 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS TIPO SPLIT, POTÊNCIA 18.000 BTUS Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais). Item: 00017 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS TIPO SPLIT, POTÊNCIA 22.000 BTUS Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 385,000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais). Item: 00018 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). Item: 00019 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). Item: 00020 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 385,000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais). Item: 00021 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 465,000 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais). Item: 00022 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANÉLA. Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais). Item: 00023 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR DE 7.000 BTUS A 24.000 Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais). Item: 00024 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS TIPO SPLIT, POTÊNCIA 9.000 BTUS Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais). Item: 00025 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS TIPO SPLIT, POTÊNCIA 12.000 BTUS Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais). Item: 00026 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS TIPO SPLIT, POTÊNCIA 18.000 BTUS Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais). Item: 00027 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS TIPO SPLIT, POTÊNCIA 22.000 BTUS Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09 Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº 09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 385,000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).
---	---

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4A3F231D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
06/2019 PP SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 06/2019 PP SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO,

TIPO "JANELA"

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09

Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº

09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

C.N.P.J. nº	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	SPLIT 12.000 BTU 220 VOLTS.
09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 00018 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTU	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº
Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Item: 00027 - CAPACITORES 05 UF.	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00036 - MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU 220 VOLTS.
09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 305,000 (Trezentos e Cinco Reais).	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 00019 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO GELÁGUA EM GERAL	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº
Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Item: 00028 - CAPACITORES 20 UF.	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00037 - MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU 220 VOLTS.
09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 00020 - COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU, 220 V	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº
Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Item: 00029 - CAPACITORES 25 UF.	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).
Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00038 - MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU 220 VOLTS.
09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 675,000 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 00021 - COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, 220 V	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº
Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Item: 00030 - CAPACITORES 30 UF.	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 300,000 (Trezentos Reais).
Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00039 - HÉLICE DO VENTILADOR DO CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 24.000
09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 780,000 (Setecentos e Oitenta Reais).	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 00022 - COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, 220 V.	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº
Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Item: 00031 - CAPACITORES 35 UF.	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).
Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00040 - PLACA ELETRÔNICA. DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 24.000 BTU.
09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 880,000 (Oitocentos e Oitenta Reais).	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 00023 - COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU, 220 V.	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº
Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Item: 00032 - CAPACITORES 40 UF.	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).
Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 980,000 (Novecentos e Oitenta Reais).	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	PRESIDENTE DA CÂMARA
Item: 00024 - COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, 220 V.	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Autoridade Competente
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).	Publicado por: JUARY TELKIANO DE SOUZA Código Identificador: 6BDCA8CF
Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Item: 00033 - MOTOR VENTILADOR DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 220 VOLTS.	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 015/2019 – ATO DE PESSOAL
09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.260,000 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais).	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Item: 00025 - CAPACITORES 02 UF.	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	RESOLVE:
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).	Art. 1º - EXONERAR, a servidora HELOISA HELENA MARINHO DE LIMA, CPF 083.355.284-89, RG 003131252, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.
Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	Item: 00034 - MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU 220 VOLTS.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	
09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).	Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2019 às 09:40:09	
Item: 00026 - CAPACITORES 03 UF.	Homologado para: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, C.N.P.J. nº	
	09.027.375/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).	
	Item: 00035 - MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 31 de julho de 2019.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 6DBAC526

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 42/2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 524/2019;

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Srº JADSON PONTES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 060.337.314-33 ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2019, COM O OBJETIVO DE IDA À FECAM/RN (FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE), ENCONTRO COM DIRETORIA DA FECAM.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 01 de agosto de 2019

Publique-se;

Pague-se.

FRANCIELE DE LIMA SILVA

Tesoureira

Publicado por:
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 5F237D98

**GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DELEGATORIO: 04/2019**

Ao Ilmo. Senhor

Gerente do Banco do Brasil S/A

Agencia Santa Cruz/RN

Cumprimentamos vossa senhoria, e de conformidade, INFORMAR que as contas abertas específicas em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, CNPJ: 09.079.062/0001-05 nessa agência, que serão movimentadas por mim, JADSON PONTES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 060.337.314-33, portador da cédula de identidade sob o nº 002.399.109 SSP/RN (presidente), conjuntamente com o senhor(a) FRANCIELE DE LIMA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 018.119.864-98, portador da cédula de identidade sob o nº 003.256.667 SSP/RN (Tesoureiro).

Bem como, INFORMAR que os nomes acima referentes terão poderes para emitir cheques, abrir contas depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos extratos, requisitar talonário de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico, sustar/contrordenar, cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar restantes/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques/poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meios eletrônicos, solicitar movimentação de contas no exterior, consultar contas/aplic. Programa repasse recursos federais – RPF, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimento e op. Créditos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovante, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, efetuar transferência eletrônica para alívio numerário COBAN, encerrar contas de depósito, fechar operações de derivativos e por fim, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA.

Certo de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço pessoal.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de agosto de 2019

Atenciosamente

Jadson Pontes da Silva
Presidente

Publicado por:

KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 5A7125B2

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 43/2019**

RETORNO DE SERVIDOR (A) DE LICENÇA À MATERNIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais no Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar a servidora em licença à maternidade FRANCIELE DE LIMA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRA, na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em atendimento a sua portaria de concessão da licença nº 27/2019 datado de 30/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 01 de agosto de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 7626F11C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 058/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sergio Murilo Nascimento dos Santos, CPF: 062.070.914-69 do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 01/08/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de Agosto de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 5907F1C9

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 059/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Janaina de Almeida Silva, CPF: 032.651.464-30 do Cargo em Comissão de Diretor Geral desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 01/08/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de Agosto de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6AF8F480

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 060/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sergio Murilo Nascimento dos Santos, CPF: 062.070.914-69 no Cargo em Comissão de Diretor Geral desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 01/08/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de Agosto de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 4D731246

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACEDO – Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 31 de julho de 2019, para realizar a compra do material de expediente (papel ofício, pastas, etc) e do material de informática, feito por meio de dispensa de licitação, para manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício de 2019.

Art. 2º - Pelo deslocamento, Será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 30 de julho de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 64EBC7B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 114/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. FRANCISCO COSTA DA SILVA, CPF: 035.138.144-70, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar, na Câmara Municipal de Guararé/RN, em 01 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 01 de agosto de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 72F7D2ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 001/2019 – DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
PARA POSSE**

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, através de seu Presidente, Geraldo Abdias da Silva Filho, usando de suas atribuições legais, conforme cronograma publicado pela portaria nº 025/2019, nos termos do edital nº 01/2018 (Concurso Público do Train) e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçaná (Lei municipal nº 048/1997), DIVULGA os seguintes documentos necessários para a posse dos aprovados a serem convocados, na primeira chamada, a partir do dia 01 de agosto de 2019, em decorrência do Concurso Público Municipal promovido pela FUNCERN (Fundação de Apoio ao IFRN):

1. Documento Oficial de Identidade, que contenha

1. fotografia e comprove a nacionalidade brasileira e a idade mínima de dezoito anos;
2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3. 2 (duas) fotos 3x4;
4. Título de eleitor;
5. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;
6. Diploma e/ou certificado que comprove o grau de escolaridade exigido para o cargo;
7. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
8. Número do PIS/PASEP, caso possua. Nesse caso, apresentar cópia da página da carteira de trabalho onde conste tal numeração;
9. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir, apresentando, além do número de inscrição, declaração do Conselho de Classe que está apto para exercer a profissão;
10. Certidão de nascimento dos filhos menores, caso possua;
11. Declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacusável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas. No caso de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo, local e carga horária;
12. Declaração de bens;
13. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
14. Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
15. Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
17. Número de conta corrente ou conta salário aberta no Banco do Brasil;
18. Atestado de médico ocupacional expedido por médico com especialidade em medicina do trabalho, declarando que possui aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado;
19. Hemograma completo, glicemia de jejum e sumário de urina.

2. A documentação constante em todos os itens acima citados deverá ser apresentada em original juntamente com a cópia ou somente através de cópia autenticada.

3. As certidões, declarações, exames e atestados deverão ter sido emitidos há, no máximo, trinta dias antes da apresentação dos documentos.

Jaçanã/RN, 01 de Agosto de 2019.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 58440EF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2019, EM 30 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor CUSTÓDIO PINHEIRO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Cientifique-se.

Publique-se.

Vereador Nazareno Ulisses Alves

Presidente da Câmara

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 593706D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2019 - Pregão Presencial (SRP) nº 001/2019.

Objeto: Registro de Preço para Contratação de uma empresa especializada para Locação de 01 (um) veículo automotor, sem motorista, para ficar à disposição do Gabinete do Presidente.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus

efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 001/2019 com início em 25 de junho de 2019, realizado em 31 de julho de 2019, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 0088/2019 - CPL.

K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 05.504.202/0001-94, saiu vencedora do item 01, com um valor total de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais);

Lajes/RN, 01 de agosto de 2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lajes/RN

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 59BA6603

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 100/2019, EXONERAR, MARCOS CEZAR
CAVALCANTI DE MATOS**

Faz EXONERAÇÃO de Cargo de Contador Geral, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA DA SILVA LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de CONTADOR GERAL, nível CCM-1, criado pela Lei nº. 1.184/2017, de 01 de Fevereiro de 2017 se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, MARCOS CEZAR CAVALCANTI DE MATOS, CPF 763.455.214-34, RG 1.236.690 – SSP/RN, onde exercia suas atividades nesta casa legislativa no cargo de CONTADOR GERAL, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Macau/RN, 01 de Agosto de 2019.

Maria dyana da silva lira

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 4293AC14

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 101/2019, NOMEAR, JESSYKA KELLY DA
SILVA OLIVEIRA**

Faz nomeação de Cargo de Contador Geral, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA DA SILVA LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de CONTADOR GERAL, nível CCM-1, criado pela Lei nº. 1.184/2017, de 01 de Fevereiro de 2017 se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA, CPF 095.414.504-66, RG sob nº. 003.065.964, para o cargo de CONTADOR GERAL, nível CCM-1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Macau/RN, 01 de Agosto de 2019.

Maria dyana da silva lira

PRESIDENTE

TERMO DE CIENCIA E POSSE

No GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme disciplina a Portaria em epígrafe, tomei ciência e, ao mesmo tempo, assumi o referido cargo, cõscio das responsabilidades e dos encargos a ele conferidos.

JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 52FC5EDD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2019**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inelegibilidade de licitação.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUA E ESGOSTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de água, para sede desta casa legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: 02/08/2019 A 02/08/2020

BASE LEGAL: Artigo 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Macau-RN, 02 de agosto de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5F35AB90

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001-2019**

Legislação Aplicada:

· Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pela legislação vigente e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão Permanente de Licitações e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja, objetivando a Contratação de empresa especializada com fornecimento de Água, para sede desta casa legislativa, conforme dotação existente no Orçamento Geral do Município – Poder Legislativo, à empresa: COMPANHIA DE AGUA E ESGOSTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ. 08.334.385/0001-35, com proposta no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais), oferecendo melhor vantajosidade a esta Edilidade.

Macau/RN, em 02 de agosto de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6028843D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001-2019**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais inerentes aos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGAMOS o presente evento em favor de: COMPANHIA DE AGUA E ESGOSTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ. 08.334.385/0001-35, a qual apresentou o melhor preço e condições no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais), ao tempo em que autorizamos à lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se

Macau/RN, 02 de agosto de 2019

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 571B390D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2019**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inelegibilidade de licitação.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATADA: TELEMAR NORTE E LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/00016-55

OBJETO: Contratação de empresa, do ramo pertinente, para prestação de serviços de telefonia fixa, junto à Câmara Municipal de Macau.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Macau-RN, 02 de agosto de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 430F1B5F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
002-2019**

Legislação Aplicada:

Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94;

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pela legislação vigente e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceituadas disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão Permanente de Licitações e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja, objetivando a Contratação de empresa, do ramo pertinente, para prestação de serviços de telefonia fixa, junto à Câmara Municipal de Macau, conforme dotação existente no Orçamento Geral do Município – Poder Legislativo, à empresa: TELEMAR NORTE LESTE LTDA, CNPJ. 33.000.118/0016-55, com proposta no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), oferecendo melhor vantajosidade a esta Edilidade.

Macau/RN, em 02 de agosto de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 53EFCDB7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
002-2019**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais inerentes aos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGAMOS o presente evento em favor de: TELEMAR NORTE LESTE LTDA, CNPJ. 33.000.118/0016-55, a qual apresentou o melhor preço e condições, ao tempo em que autorizamos à lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se

Macau/RN, 02 de agosto de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 69FC1EAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 20190701.01**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de MESSIAS TARGINO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20190701.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara

Municipal de Messias Targino/RN, pelo valor de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ANDERSON MEDEIROS MARTINS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MESSIAS TARGINO/RN, em 01 de Julho de 2019

Henrique Luiz Jales de Araújo

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 50E826FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
20190701.01**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente a contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de Messias Targino/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HENRIQUE LUIZ JALES DE ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Messias Targino/RN, em 01 de Julho de 2019

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 599ACDB1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20190701.01**

A Comissão de Licitação do Legislativo Município de MESSIAS TARGINO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANDERSON MEDEIROS MARTINS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de Messias Targino/RN

Valor.....: R\$3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

Contratado.....: ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANDERSON MEDEIROS MARTINS, Vereador Presidente.

Messias Targino - RN, 01 de Julho de 2019

Henrique Luiz Jales de Araújo

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 722C945D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº20190701.01**

CONTRATO Nº.....: 0701001/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20190701.01

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de Messias Targino/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade

0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 68BCF0A3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 20190701.02**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de MESSIAS TARGINO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20190701.02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de consultoria contábil para Administração Pública, na área de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, pelo valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ANDERSON MEDEIROS MARTINS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MESSIAS TARGINO/RN, em 01 de Julho de 2019

Henrique Luiz Jales de Araújo

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 3F5F48FD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
20190701.02**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALBUQUERQUE & CASSIANO LTDA, referente a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de consultoria contábil para Administração Pública, na área de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal de Messias Targino/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HENRIQUE LUIZ JALES DE ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Messias Targino/RN, em 01 de Julho de 2019

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 3E95C55E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20190701.02**

A Comissão de Licitação do Legislativo Município de MESSIAS TARGINO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANDERSON MEDEIROS MARTINS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de consultoria contábil para Administração Pública, na área de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal de Messias Targino/RN.

Valor.....: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Contratado.....: ALBUQUERQUE & CASSIANO LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANDERSON MEDEIROS MARTINS, Vereador Presidente.

Messias Targino - RN, 01 de Julho de 2019

Henrique Luiz Jales de Araújo

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS

Código Identificador: 5B357286

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 20190701.02

CONTRATO Nº.....: 0701002/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20190701.02

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

CONTRATADA(O).....: ALBUQUERQUE & CASSIANO LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria contábil para Administração Pública, na área de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal de Messias Targino/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 6DEB3DDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 066/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a participação do servidor abaixo no curso oferecido pelo TCE/RN denominado TCE INOVA - I EDIÇÃO: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a qualificação profissional a ser realizado na cidade de Natal RN, na data de 02 de agosto de 2019, conforme comprovação anexa ao procedimento, de inscrição no referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Iuri de Lucena Teixeira, ocupante do cargo de contador, 01 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e outros, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 02 de agosto do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa, objetivando a participação deste servidor em um curso de qualificação profissional – a participação do servidor abaixo no curso oferecido pelo TCE/RN denominado TCE INOVA - I EDIÇÃO: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado na cidade de Natal RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 550BE0BC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 067/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a participação do servidor abaixo no curso oferecido pelo TCE/RN denominado TCE INOVA - I EDIÇÃO: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a qualificação profissional a ser realizado na cidade de Natal RN, na data de 02 de agosto de 2019, conforme

comprovação anexa ao procedimento, de inscrição no referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Jonas Pablo de Araújo Costa, ocupante do cargo de advogado, 01 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e outros, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 02 de agosto do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa, objetivando a participação deste servidor em um curso de qualificação profissional – a participação do servidor abaixo no curso oferecido pelo TCE/RN denominado TCE INOVA - I EDIÇÃO: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado na cidade de Natal RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 6377E671

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 068/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a participação do servidor abaixo no curso oferecido pelo TCE/RN denominado TCE INOVA - I EDIÇÃO: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a qualificação profissional a ser realizado na cidade de Natal RN, na data de 02 de agosto de 2019, conforme comprovação anexa ao procedimento, de inscrição no referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Helton Dantas Azevedo, ocupante do cargo de Controlador Geral, 01 (uma) diária no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e outros, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 02 de agosto do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa, objetivando a participação deste servidor em um curso de qualificação profissional – a participação do servidor abaixo no curso oferecido pelo TCE/RN denominado TCE INOVA - I EDIÇÃO: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado na cidade de Natal RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 56155D6C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 069/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a participação do servidor abaixo no curso oferecido pelo TCE/RN denominado TCE INOVA - I EDIÇÃO: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a qualificação profissional a ser realizado na cidade de Natal RN, na data de 02 de agosto de 2019, conforme comprovação anexa ao procedimento, de inscrição no referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e outros, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 02 de agosto do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa, objetivando a participação deste servidor em um curso de qualificação profissional – a participação do servidor abaixo no curso oferecido pelo TCE/RN

denominado TCE INOVA - I EDIÇÃO: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado na cidade de Natal RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 47BFE51D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 070/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a participação do servidor abaixo no curso oferecido pelo TCE/RN denominado TCE INOVA - I EDIÇÃO: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a qualificação profissional a ser realizado na cidade de Natal RN, na data de 02 de agosto de 2019, conforme comprovação anexa ao procedimento, de inscrição no referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Rossana Paloma da Silva Medeiros, ocupante do cargo de Chefe Geral da Tesouraria, 01 (uma) diária no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e outros, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 02 de agosto do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa, objetivando a participação deste servidor em um curso de qualificação profissional – a participação do servidor abaixo no curso oferecido pelo TCE/RN denominado TCE INOVA - I EDIÇÃO: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado na cidade de Natal RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 5BBDB89C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 031/2019 - CMP

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Lucas da Silva Alves do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor LUCAS DA SILVA ALVES, CPF: 123.927.184-07, RG: 003.566.991, do cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, desta Câmara Municipal – (CCII).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 31 de julho de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5A95DF81

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2019

Que entre si celebram a Câmara Municipal de Patu, e a pessoa física de Franktercle Pereira da Silva, na forma e condições abaixo especificadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro - Patu/RN, representado por LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, CPF Nº 026.418.304-50, brasileira, convivente de união estável, residente na Rua Liberalino Fernandes Costa nº 80, Centro - Patu/RN - CEP: 59.770.000, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Patu e a Pessoa Física de FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 041.855.334-38 - Rua Celso Dutra de Almeida, nº 1018 - Centro - Patu - CEP: 59.770.000, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente TERMO DE DISTRATO do Contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das sessões nº 015/2019, decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - DL e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da pessoa física FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 041.855.334-38 - Rua Celso Dutra de Almeida, nº 1018 - Centro - Patu - CEP: 59.770.000, que originou no Contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das sessões nº 015/2019, rescindi-lo amigavelmente a partir de 31 de julho de 2019, consoante disposto no Art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Verificada a conveniência para a Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas e físicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA. O presente termo amigável operará-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto, comporá novos pacotes de serviços especializados, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - DL.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma nas presenças de duas testemunhas

Patu, 31 de julho de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara

Franktercle Pereira da Silva

CPF nº 041.855.334-38

Testemunhas:

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 7407369F

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 029/2019 da Dispensa de Licitação nº 025/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 01 de agosto de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5734D612

GABINETE DA PRESIDENCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 025/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 01 de agosto de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 760984C5

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 025/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP.

CONTRATADO: FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA 04185533438 - CNPJ Nº 29.011.646/0001-56 - Rua Celso Dutra de Almeida, nº 1018 - Centro - Patu - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 01 de agosto de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 63B9C164

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

CONTRATO Nº. 030/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 025/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA 04185533438 - CNPJ Nº 29.011.646/0001-56 - Rua Celso Dutra de Almeida, nº 1018 - Centro - Patu - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 01 agosto a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Franktercle Pereira da Silva - CPF nº 041.855.334-38 - Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3BAB7337

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019. (DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 009/2019)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27.

CONTRATADO: Jose Adilson Nascimento Alves, CPF nº 061.224.474-12.

OBJETO: Locação de uma impressora multifuncional, destinada ficar a disposição da câmara municipal de Pendências/RN.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Repasses do executivo municipal

ASSINATURAS em 07/01/2019.

PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araujo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57.

PELO CONTRATADO: Jose Adilson Nascimento Alves, CPF nº 061.224.474-12.

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 50944C59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019. (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. **CONTRATADO:** Joao Paulo de Oliveira Ramos, CPF nº 036.252.204-90.

OBJETO: Locação de uma motocicleta 150 cilindradas, destinada ficar a disposição da câmara municipal de Pendências/RN.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Repasses do executivo municipal.

ASSINATURAS em 07/01/2019.

PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araujo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57.

PELO CONTRATADO: Joao Paulo de Oliveira Ramos, CPF nº 036.252.204-90.

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 66CB6B42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019. (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. **CONTRATADO:** MEGANET SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ Nº 09.185.177/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet com vinte megabytes dedicado, destinados a Câmara Municipal de Pendências/RN..

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Repasses do executivo municipal.

ASSINATURAS em 07/01/2019.

PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araujo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. **PELO CONTRATADO:** Michel Patrick Dantas Ludugero, CPF nº 007.999.004-51

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 55A2EBBF

SECRETARIA DO LEGISLATIVO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 051/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora AUDILENE DANTAS, portadora do CPF 015.448.054-11 / RG 002.766.129, para exercer o cargo comissionado de Assessora Parlamentar, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 01 de Agosto de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento

1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira

2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 685E83AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 120 DE 24 DE JULHO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA DE MÉRITO MONSENHOR MANOEL ANTÔNIO XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Monsenhor Xavier ao Senhor Luiz Mascena de Oliveira, mais conhecido como Miúdo Sanfoneiro, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a cultura do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio- RN, 24 de julho de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6F413E83

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

Pregoeiro: HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS;

Equipe apoio: DENILSON OLIVEIRA BEZERRA;

Equipe apoio: FABIO LIMA OLIVEIRA;

Equipe apoio: BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Art.2º. A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.3º. Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

I. receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

II. esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

III. instaurar a sessão única de licitação;

IV. credenciar os licitantes interessados;

V. receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

VI. promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VII. realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

VIII. seleção, conforme critérios legais e editais, dos licitantes para a etapa de lances;

IX. condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

X. verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

XI. realização de negociações com o vencedor, se necessário;

XII. análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

XIII. elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

XIV. orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

XV. recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

XVI. envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de agosto de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3D528D3D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de PREGOEIRO, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, Símbolo CC-IV, CPF nº 700.170.464.40.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentária próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de agosto de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4DA035BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 025 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 300700002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos personalizados para Câmara Municipal de São Pedro, pelo valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 30 de julho de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

Código Identificador: 66C5E65F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 025 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA A DA PAIXAO, CNPJ: 07.941.557/0001-76, referente a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos personalizados para Câmara Municipal de São Pedro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 30 de Julho de 2019

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

VEREADORA PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 3FF2EBA8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 26 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01080001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em serviço de desinsetização, de desratização, descupinização, aplicação de repelentes e controle de pombos, morcegos e pardais, de vetores e pragas urbanas da Câmara Municipal de São Pedro, pelo valor de R\$2.869,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 01 de Agosto de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 4C0C024B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 26 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F PEREIRA DA SILVA SERVICOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, CNPJ: 27.060.088/0001-93, referente a contratação de empresa especializada em serviço de desinsetização, de desratização, descupinização, aplicação de repelentes e controle de pombos, morcegos e pardais, de vetores e pragas urbanas da Câmara Municipal de São Pedro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 01 de Agosto de 2019

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

VEREADORA PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 591AF706

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 009, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das suas atribuições legais, especialmente as dispostas no art. 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Reinaldo Cosme, brasileiro, portador do CPF nº 523.370.494-34, para o cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em conformidade com a Lei Municipal nº 374, de 26 de fevereiro de 2019, modificada pela Lei Municipal nº 376 de 13 de junho de 2019, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da criação de cargos, reorganiza o quadro de pessoal e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4B7580EF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 004/2019.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação no processo nº 035/2019, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista o fornecimento dos serviços constantes no presente processo são de prestação exclusiva empresa contratada, seguindo, assim, o que determina a lei supracitada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (grifo nosso).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesouraria da Câmara, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a despesa pretendida deve ser realizada em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. CNPJ: 09.248.608/0001-04, situada na Rua da Assembleia, nº 100, Andar 26, Centro, CEP: 20.011-904, Rio de Janeiro/RJ, com o valor de R\$ 16,21 (dezesesseis reais e vinte e um centavos), referente à parcela única do seguro obrigatório do veículo VW/GOL SPECIAL MB, PLACA QGK4390, e o valor de R\$ 84,58 (oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente à parcela única do veículo HONDA/CG 160 START, PLACA QGQ8540.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Agosto de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4ECBB6C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 005/2019.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação no processo nº 036/2019, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista o fornecimento dos serviços constantes no presente processo são de prestação exclusiva empresa contratada, seguindo, assim, o que determina a lei supracitada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (grifo nosso)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesouraria da Câmara, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a despesa pretendida deve ser realizada em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, CNPJ: 08.285.769/0001-05 Av. Perimetral Leste, 113, CEP: 59.071-450 Bairro C. Esperança, Natal-RN, com o valor de R\$ 114,54 (cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Licenciamento Anual e Postagem CRLV C/ AR CORREIOS - 2019 do veículo VW/GOL 1.0, SPECIAL, TOTAL FLEX de Placa: QGK4390, e o valor de R\$ 114,54 (cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao veículo HONDA/CG 160 START, PLACA QGQ8540.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Agosto de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 71FAE49E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 026/2019 da Dispensa de Licitação nº 020/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra óptica para as atividades da CMU, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 01 de agosto de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 70C853EA

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 020/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra óptica para as atividades da CMU.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 01 de agosto de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 51E815A5

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra optica para as atividades da CMU.

CONTRATADO: EMPRESA DE ACESSO & COMUNICAÇÃO DE INTERNET EIRELI - ME - CNPJ Nº 08.146.566/0001-38 - Rua Joaquim Clemente, nº 695 - 1º andar - Bairro centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 01 de agosto de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4B566DFD

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020/2019**

CONTRATO Nº. 026/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 020/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: EMPRESA DE ACESSO & COMUNICAÇÃO DE INTERNET EIRELI - ME - CNPJ Nº 08.146.566/0001-38 - Rua Joaquim Clemente, nº 695 - 1º andar - Bairro centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra optica para as atividades da CMU.

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: José Cardoso Sobrinho - CPF: 311.954.074-91 - Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6F39F344

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - JULHO DE 2019 (CMP)**

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - JULHO DE 2019 (CMP)
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
CNPJ: 12.993.564/0001-51
PERÍODO: 01 de julho a 31 de julho de 2019
FONTE DE RECURSO: 100 - DUODÉCIMO
ORDENADOR DE DESPESA: EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO - CPF: 566.136.444-04
Publicação em conformidade com o art. 19, Parágrafo Único e seus incisos; da Resolução 32/2016 do TCE/RN e suas alterações.

PROC. ADM. (art. 19, I)	CONTRATO ADM (art. 19, II)	PROCED. LICITA. (art. 19, III)	CONTRATADO (art. 19, XI)	DATA DE PROT. (art. 19, VI)	PARC. (art. 19, V)	DADOS DO ATESTO						
						Nº NF (art. 19, VI)	DATA NOTA	VALOR (art. 19, VIII e X)	DATA ATESTO (art. 19, VII)	DATA DE VENC. DA OBRIG. (art. 19, IV)	PAG. (art. 19, IX)	JUSTIF. (art. 19, XIII)
16/2017	17/2017	Pregão 01/2017	Wanderson Klayton da Silva Dantas CNPJ: 27.302.788/0001-47	22/07	02/12	66	19/07	R\$830,00	22/07	22/08	22/07	-
08/2019	03/2019	Disp. 04/2019	Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda CNPJ: 04.826.331/0001-36	22/07	07/12	6392	17/07	R\$780,00	22/07	22/07	22/07	-
10/2018	02/2018	Disp. 03/2018	Clara Papelaria - João Batista Gomes Filho CNPJ: 09.348.966/0001-99	29/07	-	32	29/07	378	29/07	29/08	29/07	-

Portalegre/RN, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCA CRISTIANA S. RIBEIRO CHEFE DE TESOUREIRA

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 43C13884

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

DEVEDOR: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Srº Francisco Cleudimar da Silva Ferreira.

CREDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, CNPJ: 08.285.769/0001-05.

OBJETO: Licenciamento Anual – 2019 dos veículos oficiais da Câmara:

1.	Veículos	Valor R\$
1.	01 (um) VW/GOL 1.0, SPECIAL, TOTAL FLEX de Placa: QGK4390 e Postagem do CRLV C/ AR CORREIOS – 2019	R\$ 114,54
1.	01 (uma) motocicleta HONDA/CG 160 START, PLACA QGQ8540 e Postagem do CRLV C/ AR CORREIOS – 2019	R\$ 114,54

VALOR TOTAL: R\$ 229,08 (duzentos e vinte e nove reais e oito centavos), referente às duas taxas de licenciamento do corrente exercício, como fixado na Lei Estadual Nº 10.301, de 28 de dezembro de 2017.

Tenente Laurentino Cruz, de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

representada neste ato pelo Srº Francisco Cleudimar da Silva Ferreira.

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5C5D048F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

DEVEDOR: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Srº Francisco Cleudimar da Silva Ferreira.

CREDOR: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ: 09.248.608/0001-04.

OBJETO: Parcela única do seguro obrigatório – DPVAT, dos veículos oficiais da Câmara:

1.	Veículos	Valor R\$
1.	01 (um) VW/GOL 1.0, SPECIAL, TOTAL FLEX de Placa: QGK4390,	R\$ 16,21
1.	01 (uma) motocicleta HONDA/CG 160 START, PLACA QGQ8540,	R\$ 84,58

VALOR TOTAL: R\$ 100,79 (cem reais e setenta e nove centavos), referente aos dois seguros obrigatórios anual, seguro obrigatório anual, previsto no art. 20, "I", do DL 73/66, com redação dada pela Lei 8.374/91.

Tenente Laurentino Cruz, 01 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

representada neste ato pelo Srº Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 6EB8AB0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 01/08/2019 15:24 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/07/2019 a 31/07/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
149/2019	13/07/2019	54/2019	MARIA MARTINS ARAUJO - ME	662,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		15/07/2019
332/2019	19/07/2019	10/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		19/07/2019
12/2019	19/07/2019	20/2019	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.600,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		19/07/2019
7759/2019	21/07/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		22/07/2019
1142/2019	22/07/2019	22/2019	LÍDER INFORMÁTICA	830,20	MARIA DAS DORES ARAUJO		22/07/2019
204/2019	23/07/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	262,12	MARIA DAS DORES ARAUJO		23/07/2019
203/2019	23/07/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	469,60	MARIA DAS DORES ARAUJO		23/07/2019
				7.593,92			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Mês: JULHO/2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	878.000,00	878.000,00	62.897,20	440.280,40	437.719,60
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	868.000,00	868.000,00	62.897,20	440.280,40	427.719,60
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	868.000,00	868.000,00	62.897,20	440.280,40	427.719,60
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	868.000,00	868.000,00	62.897,20	440.280,40	427.719,60
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	440.280,40	427.719,60
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	440.280,40	427.719,60
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	868.000,00	868.000,00	62.897,20	440.280,40	427.719,60
Total Receitas	878.000,00	878.000,00	62.897,20	440.280,40	437.719,60

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
3 Despesas Correntes	812.000,00	812.000,00	2.423,92	734.451,83	62.216,70	438.809,38	373.150,62	438.809,38	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	53.302,75	368.348,84	261.651,16	368.348,84	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	53.302,75	368.348,84	261.651,16	368.348,84	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	0,00	499.992,00	44.479,21	301.900,64	198.099,36	301.900,64	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	102.000,00	8.823,54	54.450,99	55.549,01	54.450,99	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	11.997,21	0,00	11.997,21	8.002,79	11.997,21	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	182.000,00	2.423,92	120.462,62	8.913,95	70.460,54	111.539,46	70.460,54	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	2.730,00	2.270,00	2.730,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	2.730,00	2.270,00	2.730,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	177.000,00	2.423,92	115.782,62	8.523,95	67.730,54	109.269,46	67.730,54	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	200,00	4.350,00	200,00	4.350,00	650,00	4.350,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	30.000,00	2.223,92	10.215,33	2.223,92	10.215,33	19.784,67	10.215,33	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	25.000,00	0,00	4.568,00	0,00	4.568,00	20.432,00	4.568,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	96.649,29	6.100,63	48.897,21	51.402,79	48.897,21	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
44 INVESTIMENTO	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	18.500,00	1.500,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	878.000,00	878.000,00	2.423,92	735.951,83	62.216,70	440.309,38	437.690,62	440.309,38	0,00

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.